

**Anexo 1 - Tabela Para Pontuação de Atividades Acadêmicas - EBTT,
para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à Classe
Titular da carreira EBTT**

Grupo A - Ensino e Orientação. Saturação 100% em 300 pontos				
	Atividade	Subgrupo A1 - Ensino	ponto por ano	ponto por evento
1	A1.1	Curso técnico, graduação, lato sensu sem remuneração e stricto sensu. Unidade: ponto/15 horas-aula previstas no plano de ensino da disciplina		1
2	A1.2	Curso técnico, graduação, lato sensu com remuneração (para programas institucionais com financiamento oficial, ex.: eTEC, FNDE, PARFOR, UAB). Unidade: ponto/15 horas-aula previstas no plano de ensino da disciplina		0,5
	**	Antes da vigência da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 listar qualquer número de aulas ministradas. Depois da vigência da Lei nº 9.394, para os períodos sem cumprimento de carga semanal mínima de 8 horas por semana justificados em razão de afastamento remunerado ou pelo exercício de função administrativa no período considerado é necessário a comprovação		
	Atividade	Subgrupo A2 - Orientação	ponto por ano	ponto por evento
1	A2.1	Orientação em andamento de aluno de mestrado stricto sensu. Ponto por aluno.		0,5
2	A2.2	Co-orientação em andamento de aluno de mestrado stricto sensu. Ponto por aluno		0,3
3	A2.3	Dissertação aprovada de mestrado sob orientação do postulante.		6
4	A2.4	Dissertação aprovada de mestrado sob co-orientação do postulante.		3
5	A2.5	Orientação em andamento de aluno de doutorado stricto sensu. Ponto por aluno		0,5
6	A2.6	Co-orientação em andamento de aluno de doutorado stricto sensu. Ponto por aluno		0,3
7	A2.7	Tese aprovada de doutorado sob orientação do postulante		10
8	A2.8	Tese aprovada de doutorado sob co-orientação do postulante		5
9	A2.9	Orientação concluída de alunos inscritos nos programas institucionais de iniciação científica, extensão, inovação e docência da UTFPR (e.g., PIBIC, PIBITI, PIBIC-JR, PIBIC-EM, PIBEXT, PIBIN, PIBID, PET, RONDON). Ponto por 12 meses de orientação por aluno.		1
10	A2.10	Orientação de monitoria. Unidade: ponto por 60 horas de orientação realizada.		0,5
11	A2.11	Orientação concluída de estágio em cursos técnico e graduação. Unidade: ponto por orientação individual		0,5
12	A2.12	Orientação concluída de estágio em cursos de licenciatura para uma turma. Ponto por orientação de turma		4
13	A2.13	Orientação de bolsista de programa de desenvolvimento científico regional, de recém-doutor e de pós-doutoramento. Unidade: ponto por bolsista por semestre concluído de orientação ou supervisão		1
14	A2.14	Orientação de bolsistas com titulação de mestre ou doutor, participante de projetos de P&D&I (ex.: PADCT, CNPq, FINEP, F.A., Empresas). Unidade: ponto por bolsista por semestre concluído de orientação ou supervisão		1
15	A2.15	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso técnico e de graduação. Ponto por trabalho orientado		1
16	A2.16	Orientação em andamento de trabalho de conclusão de curso técnico e de graduação. Ponto por trabalho com mais de 6 meses de orientação		0,5
17	A2.17	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização sem remuneração ou com remuneração para programas institucionais com financiamento (ex.: eTEC, FNDE, PARFOR, UAB). Ponto por trabalho orientado		1
18	A2.18	Orientação de trabalho no programa de desenvolvimento educacional - PDE ou equivalente. Ponto por trabalho orientado limitado a 20 pontos		2
19	A2.19	Co-orientação concluída de trabalho de conclusão de curso técnico e de graduação. Unidade: ponto/trabalho.		0,6
20	A2.20	Co-orientação em andamento de trabalho de conclusão de curso técnico e de graduação. Ponto por trabalho com mais de 6 meses de orientação		0,2
21	A2.21	Co-orientação de trabalho final de curso de especialização sem remuneração ou com remuneração para programas institucionais com financiamento (ex.: eTEC, FNDE, PARFOR, UAB). Ponto por trabalho		0,6
	Atividade	Subgrupo A3 - AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELO DISCENTE	ponto por ano	ponto por evento
1	A3.1	Avaliação >= 20 e < que 25. Pontos por ano considerando o valor (média) anual	4	
2	A3.2	Avaliação igual ou acima de 25. Pontos por ano considerando o valor (média) anual	6	

Nota: Para os anos em que a avaliação foi realizada para uma faixa de valores de 0 a 40 o valor obtido pelo docente será multiplicado pelo fator 30/40

Grupo B - Pesquisa e Extensão - Saturação 100%						
100 pontos - para processos protocolados e documentados até setembro de 2015						
115 pontos - de outubro 2015 a setembro de 2017, 130 pontos - de outubro 2017 a setembro de 2019, 145 pontos - de outubro 2019 a setembro de 2021, 160 pontos - a partir de outubro de 2021						
Atividade de	Subgrupo B1 - PRODUÇÃO INTELECTUAL			ponto por ano	ponto por evento	
		Artigo científico publicado em revistas científicas especializadas nacionais ou internacionais. Será considerado o maior Qualis do periódico dentre as áreas de conhecimento da CAPES. Anexar a classificação atualizada Qualis da CAPES no processo. Unidade: pontos por artigo documentado				
1	B1.1	Qualis A				30
2	B1.2	Qualis B1 e B2				15
3	B1.3	Qualis B3, B4, B5 e Qualis C				6
4	B1.4	Sem classificação ou local. Exceção: Artigos sem classificação Qualis mas com fator de impacto podem ser classificados de acordo com os critérios da área de avaliação				2
5	B1.5	Publicação integral de artigo científico em Anais de Congressos, Simpósios, Seminários e similares, em eventos de abrangência nacional. Unidade: pontos por artigo documentado				4
6	B1.6	Publicação integral de artigo científico em Anais de Congressos, Simpósios, Seminários e similares, em eventos de abrangência internacional. Unidade: pontos por artigo documentado				5
7	B1.7	Publicação de artigo em Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica, de abrangência regional ou nacional. Unidade: pontos por artigo documentado				2
8	B1.8	Publicação de resumo de artigo científico em Anais de Congresso, Simpósios, Seminários e similares, em eventos de abrangência nacional. Unidade: pontos por resumo documentado				2
9	B1.9	Publicação de resumo de artigo científico em Anais de Congresso, Simpósios, Seminários e similares, em eventos de abrangência internacional. Unidade: pontos por resumo documentado				3
10	B1.10	Participação como moderador, debatedor ou coordenador de sessão em Congressos, Simpósios, Seminários, e demais eventos técnico-científicos nacionais. Unidade: pontos por participação documentada				2
11	B1.11	Participação como moderador, debatedor ou coordenador de sessão em Congressos, Simpósios, Seminários, e demais eventos técnico-científicos internacionais. Unidade: pontos por participação documentada				5
12	B1.12	Palestra ou minicurso proferido em Congressos, Simpósios, Seminários e Workshop de Sociedades Científicas como convidado da Organização/Comitê Técnico do evento (Invited Talk), em eventos de abrangência nacional. Pontos por palestra documentada				2
13	B1.13	Palestra ou minicurso proferida em Congressos, Simpósios, Seminários e Workshop de Sociedades Científicas como convidado da Organização/Comitê Técnico do evento (Invited Talk), em eventos de abrangência internacional. Pontos por palestra documentada				5
14	B1.14	Livro técnico/científico em língua portuguesa com ISBN. Livro(s) relevante(s) na área de avaliação do postulante podem ser pontuados pela comissão limitados a 20/pontos por livro.				20
15	B1.15	Livro técnico/científico em língua estrangeira com ISBN. Livro(s) relevante(s) na área de avaliação do solicitante podem ser pontuados pela comissão limitados a 30/pontos por livro.				30
16	B1.16	Capítulo de livro técnico/científico em língua portuguesa publicado após ser submetido ao Conselho Editorial em Editora. Pontos por capítulo				10
17	B1.17	Capítulo de livro técnico/científico em língua estrangeira publicado após ser submetido ao Conselho Editorial em Editora. Pontos por capítulo				15
18	B1.18	Editoração ou organização de livro técnico/científico com ISBN ou Anais de Congressos de Sociedades Científicas. Pontos por livro				10
19	B1.19	Autoria de tradução de livro técnico/científico publicado por Editora. Pontos por livro				10
20	B1.20	Citações em artigos de periódicos indexados anexando ao processo apenas as citações da base de dados ISI de quaisquer artigos de sua autoria somente no interstício da avaliação. Este item está limitado a um máximo de 10 pontos a cada 2 anos de período de avaliação considerado. Pontos por citação por artigo				2
21	B1.21	Inventos e demais produtos de pesquisa, com patente ou registro de software depositado. Pontos por depósito ou registro				10
22	B1.22	Inventos e demais produtos de pesquisa, com patente ou registro concedido. Pontos por concessão.				30
23	B1.23	Manual técnico e/ou didático de autoria própria ou coautoria. Pontos por manual				10
24	B1.24	Apostila para disciplina da matriz curricular de cursos do ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação stricto sensu da UTFPR de autoria ou coautoria própria. Pontos por apostila.				10
25	B1.25	Relatório Técnico Demandado a UTFPR sob a forma de consultoria. Pontos por relatório				10
26	B1.26	Editor-chefe de periódico indexado (JCR) com abrangência internacional por pelo menos 1 ano. Pontos por periódico na função de editor-chefe				20
27	B1.27	Editor-chefe de periódico indexado com abrangência nacional por pelo menos 1 ano. Pontos por periódico na função de editor-chefe				10
28	B1.28	Editor-associado ou de área de periódico indexado com abrangência internacional por pelo menos 1 ano. Pontos por periódico na função				10
29	B1.29	Editor-associado ou de área de periódico indexado com abrangência nacional por pelo menos 1 ano. Pontos por periódico na função				5
30	B1.30	Revisor de artigo científico para periódico indexado com abrangência internacional. Pontos por revisão limitado a 10 pontos a cada 2 anos				2
31	B1.31	Revisor de artigo científico para periódico indexado com abrangência nacional. Pontos por revisão limitado a 10 pontos a cada 2 anos				1
32	B1.32	Consultor científico ad hoc+de projeto individual de pesquisa (e.g., CNPq, CAPES, FAPs). Ponto por consultoria limitado a 5 pontos a cada 2 anos				1
33	B1.33	Consultor científico ad hoc+de projeto institucional de pesquisa (e.g., CNPq, CAPES, FAPs). Ponto por consultoria limitado a 5 pontos a cada 2 anos				1
34	B1.34	Membro de conselho técnico-científico e editorial de revista científica indexada. Ponto por conselho limitado a 3 pontos a cada 2 anos				1
35	B1.35	Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão concedidas por entidade distinta da UTFPR. A comissão poderá atribuir pontuações maiores para casos de excelência nacional e internacional (ex.: Comenda de Mérito Científico Nacional, Prêmio de Inovação FINEP, Prêmio Jovem Cientista, Pesquisador Emérito CNPq, Medalha da Ordem de Mérito Militar no exercício de atividades na UTFPR)				20

	Atividade de	Subgrupo B2 - ATIVIDADES DE PESQUISA	ponto por ano	ponto por evento
1	B2.1	Bolsista Produtividade em Pesquisa (PQ) ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq e similares de outras agências oficiais de fomento.	15	
2	B2.2	Coordenação de projeto com instituição de excelência internacional com produção intelectual relevante e/ou formação em dupla diplomação de doutor (ex.: PROBRAL). Pontos por projeto por ano	15	
3	B2.3	Membro de projeto com instituição de excelência internacional com produção intelectual relevante e/ou formação em dupla diplomação de doutor sob orientação do postulante. Pontos por projeto por ano	5	
4	B2.4	Liderança de projeto com instituição de excelência internacional com formação de dupla diplomação ou intercâmbio acadêmico de alunos no nível graduação. Pontos por projeto por ano	3	
5	B2.5	Coordenação de projeto com instituição de excelência internacional para formação de dupla diplomação de recursos humanos no nível de mestrado. Pontos por mestre orientado, comprovado por declaração da pró-reitoria responsável do docente líder da ação ou comprovante de agência de fomento		15
6	B2.6	Coordenação de projetos de (PD&I) em parceria com outros institutos, universidades e centros de pesquisa de excelência internacional. Pontos por projeto por ano	10	
7	B2.7	Coordenação de projetos de (PD&I) em parceria com outros institutos, universidades e centros de pesquisa nacionais. Pontos por projeto por ano	4	
8	B2.8	Participação como membro de projeto de (PD&I); contemplado em editais de (PD&I) cooperativos com instituições parceiras. Pontos por projeto por ano limitado a 8 pontos a cada 2 anos	2	
9	B2.9	Liderança de grupo de pesquisa homologado pela UTFPR e Ativo. Pontos por grupo de pesquisa por ano	1	
10	B2.10	Liderança na captação de recursos financeiros em projetos de (PD&I) com instituições ou empresas parceiras. Pontos por projeto		15
11	B2.11	Contratos de transferência de tecnologia e licenciamento cancelado pela Agência de Inovação da UTFPR. Pontos por transferência de tecnologia ou licenciamento		30
12	B2.12	Desenvolvimento de produtos ou processos (produtos, protótipos e processos implantados e não patenteados, software não registrados). Não somente conceitual, deve demonstrar o aspecto de utilidade prática. Pontos por produto ou processo		5
13	B2.13	Cargo de assessoria em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão; Pontos por cargo por ano	15	
14	B2.14	Consultoria ad hoc para órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão. Pontos por consultoria		2
15	B2.15	Participação em Conselhos, comitês e afins em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão Com comprovação de participação efetiva. Pontos por conselho por ano	2,5	
16	B2.16	Coordenação de projeto institucional de pesquisa financiado por PADCT, FNDCT, RHAE-CNPq, FINEP ou similares, executado na UTFPR. Pontos por projeto		15
17	B2.17	Participação em projeto institucional de pesquisa financiado por PADCT, FNDCT, RHAE-CNPq, FINEP ou similares, executado na UTFPR. Pontos por projeto		10
18	B2.18	Participação em projeto individual de pesquisa, de estudos e/ou de diagnósticos financiado por órgãos públicos e/ou privados, executado na UTFPR. Pontos por projeto		5
19	B2.19	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por CNPq, CAPES, FINEP, Fundação Araucária ou outros órgãos de fomento oficiais, executado na UTFPR. Pontos por projeto		10
20	B2.20	Participação em projeto de pesquisa financiado por CNPq, CAPES, FINEP, Fundação Araucária ou outros órgãos de fomento oficiais, executado na UTFPR. Pontos por projeto		5
21	B2.21	Participação em projetos de desenvolvimento institucional (ex.: INSERIR). Pontos por projeto em que participou com mais de 1 ano de atuação		10
22	B2.22	Líder na captação e execução de recursos para projetos de desenvolvimento institucional (infraestrutura CT-INFRA/Pro-Equipamentos, Capacitação: MCTI/MEC e assemelhados). Pontos por projeto aprovado e executado		30

	Atividade de	Subgrupo B3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO	ponto por ano	ponto por evento
1	B3.1	Coordenação não remunerada de curso de extensão. Pontos por coordenação		5
2	B3.2	Hora-aula não remunerada de curso de extensão (até 30 horas). Pontos por participação		2
3	B3.3	Hora-aula não remunerada de curso de extensão (mais de 30 horas). Pontos por participação		3
4	B3.4	Coordenação remunerada de curso de extensão. Pontos por coordenação		3
5	B3.5	Hora-aula remunerada de curso de extensão (até 30 horas). Pontos por curso		1
6	B3.6	Hora-aula remunerada de curso de extensão (mais de 30 horas). Pontos por participação		2
7	B3.7	Palestras e conferências não científicas, a convite. Pontos por palestra		2
8	B3.8	Divulgação técnica em televisão, rádio, revista ou jornal (os pontos serão divididos entre os autores). Pontos por participação		2
9	B3.9	Coordenação de programa de extensão institucional apoiado pela UTFPR (comunitário, esportivo ou similar). Pontos por programa		2
10	B3.10	Coordenação de projeto de extensão institucional apoiado pela UTFPR (comunitário, esportivo ou similar) ponto por projeto		1
11	B3.11	Membro de programa de extensão institucional apoiado pela UTFPR (comunitário, esportivo ou similar). Ponto por programa		1
12	B3.12	Coordenação de projeto institucional de extensão financiado por órgão público ou privado (ex.: MCTI, MDS, CNPq, F.A.). Ponto por projeto		15
13	B3.13	Membro de projeto institucional de extensão financiado por órgão público ou privado. Pontos por projeto		10
14	B3.14	Participação em projeto individual de extensão financiado por órgão público ou privado. Pontos por projeto		2
15	B3.15	Orientação de bolsista e/ou voluntário de projeto de extensão registrado na DIREC. ponto/12 meses de orientação		1
16	B3.16	Organização e coordenação de dia de campo, exposição, visita/reunião técnica, registrados na DIREC. Ponto por atividade		1
17	B3.17	Membro de comissão organizadora de dia de campo, exposição, visita/reunião técnica, registrados na DIREC. Ponto por atividade		1
18	B3.18	Orientação de bolsista e/ou voluntário de projeto de extensão não registrado na DIREC. Ponto/12 meses de orientação		0,5
19	B3.19	Organização e coordenação de dia de campo, exposição, visita/reunião técnica, não registrados na DIREC. Ponto por atividade		0,5
20	B3.20	Membro de comissão organizadora de dia de campo, exposição, visita/reunião técnica, não registrados na DIREC. Ponto por atividade		0,5
21	B3.21	Membro de comissão técnica ou de programas de eventos técnicos ou científicos, devidamente comprovados pela diretoria competente ou associação de classe		3
22	B3.22	Participação em organismos internacionais reconhecidos (UNESCO, ONU, FAO, IEEE, IEE, e similares) como coordenador de Comissão ou de Área		5
23	B3.23	Trabalhos técnicos e consultorias com parecer ou laudo técnico emitido e devidamente registrado no DEPET (curto prazo)		10
24	B3.24	Trabalhos técnicos e consultorias com parecer ou laudo técnico emitido e não registrados no DEPET mas documentados em órgãos institucionais (ex.: departamento) (curto prazo)		8
25	B3.25	Coordenação de projetos de extensão tecnológica com instituições parceiras. Pontos por projeto		15
26	B3.26	Membro da comissão organizadora de congressos, workshops, seminários, mostras em âmbito internacional. Unidade: pontos por evento		15
27	B3.27	Membro da comissão organizadora de congressos, workshops, seminários, mostras em âmbito nacional. Unidade: pontos por evento		10
28	B3.28	Membro da comissão organizadora de congressos, workshops, seminários, mostras em âmbito regional ou local. Unidade: pontos por evento		4
29	B3.29	Membro de comissão de avaliação e premiação (projetos, trabalhos científicos, trabalhos artísticos e culturais) em nível nacional e internacional. Unidade: pontos por evento		10

GRUPO C - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - Saturação 100% em 150 pontos				
	Atividade de	Subgrupo C1- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO	ponto por ano	ponto por evento
1	C.1	Membro do Conselho Universitário	5	
2	C.2	Membro do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação	4	
3	C.3	Membro do Conselho de Relações Empresariais e Comunitárias	4	
4	C.4	Membro do Conselho de Graduação e Educação Profissional	4	
5	C.5	Membro do Conselho de Planejamento e Administração	4	
6	C.6	Cargo de Direção - Reitor e vice-reitor	30	
7	C.7	Cargo de Direção - Pró-Reitor e Diretores de Gestão da Reitoria	25	
8	C.8	Cargo de Direção - Diretores Gerais de Câmpus	25	
9	C.9	Cargo de Direção - Adjuntos de Pró-reitorias, Diretores de Área nas Pró-reitorias e nos Câmpus	20	
10	C.10	Assessoria de Cargos previstos no regimento da UTFPR. A pontuação será equivalente a 60% da pontuação anual do cargo assessorado limitado a 20 pontos	20	
11	C.11	Cargo de Ouvidoria Institucional e do Câmpus	20	
12	C.12	Chefe de Departamento Acadêmico	20	
13	C.13	Coordenador de Curso de Graduação, Técnico e Pós-Graduação Stricto Sensu	15	
14	C.14	Coordenador ou Chefe de órgãos vinculados a gestão de Câmpus e Pró-reitorias previstos no regimento	20	
15	C.15	Chefe de Gabinete de reitoria e direção geral de Câmpus	20	
16	C.16	Cargo de Auditor da UTFPR	20	
17	C.17	Relator de Processos do CEDA da UTFPR ou processo equivalente de outras IFES		4
18	C.18	Presidente de Órgãos ou Comissões Permanentes de Apoio (ex.: CPPD, CPA, NPPD, Comissão Professor Associado, Comissão Professor Titular ou similares)	7	
19	C.19	Membro de Órgãos ou Comissões Permanentes de Apoio (ex.: CPPD, CPA, NPPD, Comissão Professor Associado, Comissão Professor Titular ou similares)	5	
20	C.20	Responsável pelas Atividades de Estágio, Responsável pelas Atividades Complementares e Responsável pelo Trabalho de Conclusão de Curso dos cursos técnicos e de graduação.	10	
21	C.21	Responsável pelos Laboratórios, Chefe de grupo de disciplinas e Assessor de Coordenação de Curso.	10	
22	C.22	Membro do Colegiado de Curso, do Conselho Departamental ou do Núcleo Docente Estruturante	2	
23	C.23	Presidência de Comissão designada por ato da Administração da UTFPR. Por evento comprovado com portaria ou certificado		3
24	C.24	Membros de Comissão ou atribuição de função designada por ato da Administração da UTFPR. Por evento comprovado por portaria ou declaração emitida por coordenação de curso ou chefia de departamento.		2
25	C.25	Participação, como representante da UTFPR, designado por portaria, em comitês/equipes de trabalho em órgãos como MEC, CAPES, FINEP, CNPq, CREA e outros conselhos profissionais. Por evento comprovado por portaria		5
26	C.26	Cargo de Direção - Diretor Executivo da FUNTEF	25	
27	C.27	Membro do Conselho Deliberativo ou Fiscal da FUNTEF	15	
28	C.28	Presidência da Associação de Servidores da UTFPR	15	
29	C.29	Membro eletivo de diretoria de associação de classe e/ou esportiva vinculada à UTFPR	4	
30	C.30	Presidência do sindicato docente (local ou nacional)	15	
31	C.31	Membro da direção do sindicato docente (local ou nacional)	3	
32	C.32	Coordenação de núcleo de inovação tecnológica	15	

	Atividade de	Grupo D É OUTRAS ATIVIDADES - Saturação 100% em 30 pontos	ponto por ano	ponto por evento
1	D.1	Conclusão de curso de licenciatura na área de atuação durante a carreira docente na UTFPR.		10
2	D.2	Conclusão de curso de aperfeiçoamento na área de atuação durante a carreira docente na UTFPR.		5
3	D.3	Conclusão de curso curta duração (workshops, seminários, mostras, jornadas, treinamentos)		1
4	D.4	Formação: participação em eventos técnicos científicos com certificado		1
5	D.5	Participação em missão de trabalho Internacional		2
6	D.6	Participação em missão de trabalho nacional		1
7	D.7	Pós-doutorado em programa de excelência internacional no exterior e no país (nível 6 e 7 CAPES)		25
8	D.8	Pós-doutorado em programa de excelência nacional		20
9	D.9	Pós-doutorado em outros programas		15
10	D.10	Membro de banca de tese de doutorado. (exceto orientador e co-orientador)		5
11	D.11	Membro de banca de qualificação de doutorado. (exceto orientador e co-orientador)		2,5
12	D.12	Membro de banca de dissertação de mestrado. (exceto orientador e co-orientador)		3
13	D.13	Membro de banca de qualificação dissertação de mestrado. (exceto orientador e co-orientador)		1,5
14	D.14	Membro de banca de concurso público para provimento de cargo de Professor Efetivo		5
15	D.15	Presidência de Associação Científica de abrangência nacional ou internacional	1,5	
16	D.16	Membro de diretoria (exceto Presidência) de Associação Científica de abrangência nacional ou internacional	1	
17	D.17	Membro de banca de concurso público para provimento de cargo de Professor Substituto		2
18	D.18	Membro de Comissão designada pelo MEC para avaliação das condições de criação, credenciamento e credenciamento de cursos		3
19	D.19	Membro de Comissão designada pelo MEC para avaliação institucional		3
20	D.20	Membro de banca (exceto orientador e co-orientador) de avaliação de estágio ou de trabalho de final de curso de graduação ou de especialização (não remunerado).		1
21	D.21	Implementação ou execução de projeto didático-pedagógico no curso técnico, na graduação e na pós-graduação stricto sensu para melhoria e desenvolvimento do curso.		3
22	D.22	Consultoria para Organismos Internacionais reconhecidos (UNESCO, ONU, FAO, IEEE, IEE, e similares)		2